

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 00085-001/2011 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2009. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** INVIOLAVEL JUINA MANUT E COM ELETRONICOS LTDA. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto aditivo de prazo do Contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Juina-MT. **Prazo:** 12(doze) meses, com efeitos a partir de 04 de maio de 2012. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral Administrativo e Almeida Junior Padovan-Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001262-001/2012 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo negativo de valor, bem como aditivo de vigência e de execução do contrato de reforma/reação da sede das Promotorias de Justiça de São José dos Quatro Marcos-MT. **Prazo:** Adita-se mais 60 (sessenta) dias na vigência e na execução. **Valor:** - R\$ 1.844,84 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Deodato Polibo Seabra – Representante da Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação declara **FRACASSADO** o certame abaixo identificado:

Edital nº 015/2012 – PGJ MODALIDADE: CONVITE TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **DATA DA ABERTURA:** 12 DE ABRIL DE 2012 **DATA DO JULGAMENTO:** 20 DE ABRIL DE 2012 **OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS E INSTALAÇÃO DE GRADES EM TORNO DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 0667/2012-PGJ, DOE/MT de 22.11.2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001394-001/2012, homologa o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 015/2012, julgado FRACASSADO pela Comissão de Licitação, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS E INSTALAÇÃO DE GRADES EM TORNO DO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.**

Cuiabá, 26 de abril de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 20.04.2012:

Procedimento nº: **109960/2011 apenso 296934/2011.** Interessado (a): Dra. Tânia Regina de Matos – Defensora Pública de Entrância Especial. Assunto: Modificação da Área de Atuação. Conselheiro relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior indeferiu o pedido formulado pela Defensora Pública com a finalidade de criar outro órgão de atuação da Defensoria Pública em Várzea Grande, eis que há necessidade de fechamento de uma Defensoria Pública de Entrância Especial ou criação de cargo de Defensor Público, o que depende de lei. O Conselho Superior acatou a sugestão do Relator e determinou que se instaurasse procedimento para estudo da Resolução n. 35/2010, com a finalidade de distribuição adequada das Defensorias Públicas de Entrâncias Especial.”

Procedimento nº: **60638/2012.** Interessada: Dra. Vanessa Cristina Lira de Oliveira – Defensora Pública de 1ª Entrância. Assunto: Averbção de tempo de serviço. Conselheiro Relator: Dr. Augusto Celso Reis Nogueira.

Decisão: “À unanimidade o Conselho Superior julgou prejudicado o pedido, em razão de já ter sido julgado por meio do procedimento nº. 122421/2010”.

Procedimento nº: **130267/2012.** Interessado (a): Dr. Marcelo Rodrigues Leirão – Defensor Público de Entrância Especial. Assunto: Licença Política e Mandato Eletivo. Conselheiro relator: Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilão.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior concedeu ao Defensor Público Dr. Marcelo Rodrigues Leirão licença para exercício de atividade política, nos termos do ofício encaminhado.”

Procedimento nº: **101166/2012.** Interessado (a): Dr. Alex Campos Martins – Defensor Público de Entrância Especial. Assunto: Homologação Reunião Núcleo Criminal – VG-MT. Conselheiro relator: Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, declinou a competência para o Defensor Público-Geral quanto ao pedido de homologação de reunião em que se deliberou sobre substituição de Defensores Públicos em férias. A unanimidade julgou prejudicado o pedido em que se requer análise de situação da atuação na Vara da Violência Doméstica de Várzea Grande, por já ter sido julgado em procedimento diverso.”

Procedimento nº: **178875/2012.** Interessado (a): Dr. Moacir Gonçalves de Araújo – Defensor Público de Entrância Especial. Assunto: Licença Atividade Política e Mandato Eletivo. Conselheiro relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior concedeu ao Defensor Público Dr. Moacir Gonçalves de Araújo licença para exercício de atividade política, nos termos do pedido.”

Cuiabá, 26 de Abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Presidente do Conselho em Exercício

**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012/DP/MT

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 024/2012/DPG, publicada em 23 de março de 2012 no Diário Oficial do Estado, torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão de processamento do **Pregão Presencial nº 004/2012/DP/MT**, marcada para acontecer no dia **27 de abril de 2012, às 08h:30min**, na Sala de Pregões nº 01, da Central de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Avenida Transversal “I”, Bloco “C”, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de recepção, copeiragem, limpeza, higienização e conservação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, está **SUSPENSA** para readequações técnicas no Edital, sendo que posteriormente será publicada nova data para realização do certame com antecedência no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2012.

ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.411, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Luiz Marinho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Luiz Marinho, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva

- Presidente

Dep. Sérgio Ricardo

- 1º Secretário

Dep. Mauro Savi

- 2º Secretário

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
012/2012	I	COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA	MAIOR DESCONTO LINEAR	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em revenda de combustível sob a forma de ticket para fornecimento parcelado de gasolina comum
	II	CNPJ nº 09.001.879/0001-60		

Cuiabá-MT, 26/04/2012

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro